

RESOLUÇÃO Nº 013/2018.

EMENTA: Autoriza o Presidente da Câmara de Vereadores a efetuar a doação do bem que especifica, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Considerando que o bem móvel pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminado no Anexo I deste Projeto, encontra-se atualmente sem nenhuma utilização e serventia para a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder à doação do mesmo, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação do bem constante no Anexo I deste Projeto, será destinada a Associação de Assistência ao Deficiente de Santa Cruz - AADESC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.667.104/0001-39, com sede na Rua Severino Balbino Bezerra, 94 – Bairro Dona Dom, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, objetivando facilitar e promover parte das importantes atividades desenvolvidas por esta entidade em nosso município.

Art. 3º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

José Bezerra da Costa
- PRESIDENTE-

José Ronaldo Paca
- 1º SECRETÁRIO –

Klemerson Ferreira de Souza
- 2º SECRETÁRIO -